



EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2023 - PM (52266698)	
Processo:	202300002054574;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS - ADFEGO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.917.870/0001-55, neste ato representada pelo Sr.(a) MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Associação de Deficientes, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, com fundamento no art. 24, inciso XX da Lei federal nº 8.666, de 1993 para prestação de serviço de teleatendimento de emergência 190/198, com disponibilização somente dos recursos humanos para unidades da PM/GO.
Vigência do Contrato:	30 (trinta) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 1.736.057,46 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).
Data da Assinatura:	18/10/2023.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 414539

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023/PMGO

A Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO torna pública a realização de procedimento licitatório, sito na Rua 115, nº 04, Setor Sul, Goiânia-Goiás, em sessão pública eletrônica, cuja cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br, <http://www.pm.go.gov.br> e www.seguranca.go.gov.br.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 058/2023/PMGO. **TIPO:** Menor Preço por Lote (EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL). Disputa Geral. **PROCESSO:** 202300002114942. **SOLICITANTE:** PMGO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO E GARAGEM COBERTA DO 12º CRPM/PMGO NO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 06/11/2023. **HORÁRIO:** 09:30 horas (Horário de Brasília). **RECURSOS:** Fonte 25000100 - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar). **Valor Total Estimado:** R\$ 356.801,21 (trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e um reais e vinte e um centavos).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA- CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO e
Ordenador de Despesas

Protocolo 414500

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DA PORTARIA Nº 18.018, 03 de outubro de 2023 - PM (52383708), veiculada no Diário Oficial/GO, na edição nº 24.144, página 10, de 18/10/2023:

Onde se lê :

Objeto do Contrato:	Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades das unidades consumidoras do Grupo "B" da PMGO, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, da PMGO e da Empresa CELG Distribuição S/A - CELG D (Enel Distribuição Goiás), Concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica do Estado de Goiás;
---------------------	---

Leia-se :

Objeto do Contrato:	O objeto deste contrato é a prestação de serviço de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, pelo período de 12 MESES.
---------------------	--

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 414637

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

PORTARIA 172/2023 - CBMGO

O Cel QOC Fernando Augusto CARAMASCHI de Mello, Comandante de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 18 da Lei Estadual n. 15.802/06 - Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo para apuração de possíveis irregularidades relacionadas à segurança contra incêndio e pânico, descritas no Auto de Infração n. 08/2023 - CAT (52654039).

Art. 2º - Estabelecer que o Procedimento Administrativo ora instaurado receba a numeração PA n. 23/2023 - CAT/DAPO.

Art. 3º - Designar o Cap QOC 02.539 Rômulo Muniz da Silva Dias como encarregado do Procedimento Administrativo.

Art. 4º - Fixar prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do procedimento.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Publique-se em Boletim Geral da Corporação e no Diário Oficial do Estado de Goiás. 11/10/2023.

FERNANDO AUGUSTO CARAMASCHI DE MELLO - CORONEL
QOC
Comandante do CAT

Protocolo 414383

PORTARIA 174/2023 - CBMGO

O Cel QOC Fernando Augusto CARAMASCHI de Mello, Comandante de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 18 da Lei Estadual n. 15.802/06 - Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo para apuração de possíveis irregularidades relacionadas à segurança contra incêndio e pânico, descritas no Auto de Infração n. 09/2023 - CAT (52768027, 52768091).

Art. 2º - Estabelecer que o Procedimento Administrativo ora instaurado receba a numeração PA n. 24/2023 - CAT/DAPO.

Art. 3º - Designar o 1º Ten QOC 04.123 João Paulo do Carmo Cotrim como encarregado do Procedimento Administrativo.

Art. 4º - Fixar prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do procedimento.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Publique-se esta em Boletim Geral da Corporação e no Diário Oficial do Estado de Goiás. 16/10/2023

FERNANDO AUGUSTO CARAMASCHI DE MELLO - CORONEL
QOC
Comandante do CAT

Protocolo 414456

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 - CBMGO**

O CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.bombeiros.go.gov.br/licitacoes.